



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 39 • São Paulo, sexta-feira, 1º de março de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 58.925,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante cessão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Avaré, um imóvel localizado na Rua Maneco Dionísio, nº 318, Vila Martins II, naquele município, com área superficial de 1.733,35m² (um mil, setecentos e trinta e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) e 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) de construção, objeto da Lei municipal nº 1.407, de 31 de agosto de 2010 alterada pela Lei municipal nº 1.514, de 18 de outubro de 2011, matriculado sob o nº 68.439 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré, conforme identificado nos autos do processo GS-10.302/12-SSP (CC-16.484/13).

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante cessão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Avaré, um imóvel localizado na Rua Maneco Dionísio, nº 318, Vila Martins II, naquele município, com área superficial de 1.733,35m² (um mil, setecentos e trinta e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) e 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) de construção, objeto da Lei municipal nº 1.407, de 31 de agosto de 2010 alterada pela Lei municipal nº 1.514, de 18 de outubro de 2011, matriculado sob o nº 68.439 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré, conforme identificado nos autos do processo GS-10.302/12-SSP (CC-16.484/13).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 28 de fevereiro de 2013.

DECRETO Nº 58.926,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, imóveis necessários à execução de obras e serviços na Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, compreendendo a duplicação e melhorias entre o km 168+500m e o km 180+810m, a pavimentação da marginal lado esquerdo do km 178+700m ao km 182+000m, a construção de um novo viaduto e a readequação geométrica da interseção no km 183+350m, trecho Guapiáçu - São José do Rio Preto

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pelo Departamento de Estrada de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, imóveis a seguir caracterizados, localizados no trecho compreendido entre os Municípios de Guapiáçu e São José do Rio Preto, configurados nas Plantas Cadastrais DER números DE-SP0000425-168.182-000-D01/001, DE-SP0000425-168.182-000-D01/002, DE-SP0000425-168.182-000-D01/003, DE-SP0000425-168.182-000-D01/004, DE-SP0000425-168.182-000-D01/005, DE-SP0000425-168.182-000-D01/006, DE-SP0000425-168.182-000-D01/007, DE-SP0000425-168.182-000-D01/008, DE-SP0000425-168.182-000-D01/009, constantes do Processo 261167/01/DER/2012-SLT, necessários a execução das obras e serviços na Rodovia Assis Chateaubriand, SP-425, compreendendo a duplicação e melhorias entre o km 168+500m e o km 180+810m, a pavimentação da marginal lado esquerdo do km 178+700m ao km 182+000m e a construção de um novo viaduto e readequação geométrica da interseção no km 183+350m, trecho Guapiáçu - São José do Rio Preto, com área total de 211.764,31m² (duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), a saber:

I - cadastro 001 - a área a ser desapropriada consta pertencer a Tsai Tsoung Fu e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 97+8,357 e 99+3,870 do lado direito do projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Guapiáçu - São José do Rio Preto, no Município de Guapiáçu, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: início no ponto 1, com coordenadas N=702.033,246 e E=684.845,059, distante 110,02m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 97+8,357, deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 230º14'41", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 21,60m, confrontando-se com a alça do dispositivo de acesso a SP-425, até o ponto 2, com coordenadas N=702.019,432 e E=684.828,453, seguindo em curva à direita pela cerca da divisa com desenvolvimento de 18,84m e raio de 47,50m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 3, com coordenadas N=702.024,870 e E=684.810,540, seguindo em curva à direita pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de 75,70m e raio de 1.646,91m, confrontando-se com a estrada municipal, até o ponto 4, com coordenadas N=702.099,265 e E=684.796,552, deste ponto

defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 80º39'53", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 6,06m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 5, com coordenadas N=702.100,248 e E=684.802,534, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 167º47'40", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 50,64m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 6, com coordenadas N=702.050,754 e E=684.813,240, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 118º49'21", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 36,32m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.072,70m² (um mil e setenta e dois metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados);

II - cadastro 002, a área a ser desapropriada consta pertencer a Tsai Tsoung Fu e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 99+6,921 (SP-425) e 116+13,017 (SP-425) do lado direito do projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Guapiáçu - São José do Rio Preto, no Município de Guapiáçu, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: início no ponto 1, com coordenadas N=702.097,928 e E=684.788,027, distante 187,15m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 99+6,921 (SP-425), deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 170º46'36", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 113,22m, confrontando-se com a estrada municipal, até o ponto 2, com coordenadas N=701.986,169 e E=684.806,175, seguindo em curva à direita pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de 53,65m e raio de 519,64m, confrontando-se com a alça do dispositivo de acesso a Guapiáçu, até o ponto 3, com coordenadas N=701.932,860 e E=684.812,028, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 254º53'35", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 91,06m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 4, com coordenadas N=701.909,126 e E=684.724,111, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º19'07", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 137,47m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 5, com coordenadas N=701.874,285 e E=684.591,125, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º29'23", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 81,38m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 6, com coordenadas N=701.853,896 e E=684.512,343, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 262º47'44", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 17,26m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 7, com coordenadas N=701.851,731 e E=684.495,218, distante 24,16m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 116+13,017 (SP-425), deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 71º06'09", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 187,05m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 8, com coordenadas N=701.912,310 e E=684.672,181, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 58º20'41", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 104,20m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 9, com coordenadas N=701.966,996 e E=684.760,880, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 25º57'24", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 68,14m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 10, com coordenadas N=702.028,258 e E=684.790,702, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 351º56'28", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 69,13m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 11, com coordenadas N=702.096,710 e E=684.781,010, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 80º09'09", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 7,12m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 8.902,11m² (oito mil, novecentos e dois metros quadrados e onze decímetros quadrados);

III - cadastro 003, a área a ser desapropriada consta pertencer a Lizani Dias Queiroz e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 118+8,996 (SP-425) e 144+1,797 (SP-425) do lado direito do projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Guapiáçu - São José do Rio Preto, no Município de Guapiáçu, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: início no ponto 1, com coordenadas N=701.835,202 e E=684.462,467, distante 16,57m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 118+8,996 (SP-425), deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 255º05'33", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 175,97m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 2, com coordenadas N=701.789,931 e E=684.292,416, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º08'58", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 154,24m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 3, com coordenadas N=701.750,399 e E=684.143,324, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 255º02'29", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 93,60m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 4, com coordenadas N=701.726,238 e E=684.052,893, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º22'37", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 89,07m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 5, com coordenadas N=701.703,751 e E=683.966,706, distante 16,17m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 144+1,797 (SP-425), deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 347º37'33", pelo

limite da faixa de domínio existente a uma distância de 7,22m, confrontando-se com a estrada de servidão, até o ponto 6, com coordenadas N=701.710,806 e E=683.965,158, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 69º14'17", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 87,68m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 7, com coordenadas N=701.741,888 e E=684.047,144, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 82º28'49", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 88,70m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 8, com coordenadas N=701.753,495 e E=684.135,078, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 72º02'51", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 43,82m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 9, com coordenadas N=701.767,003 e E=684.176,768, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 75º02'59", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 159,14m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 10, com coordenadas N=701.808,058 e E=684.330,521, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 75º55'53", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 133,98m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 11, com coordenadas N=701.840,626 e E=684.460,481, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 159º53'26", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 5,78m, confrontando-se com a estrada de servidão, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 4.385,10m² (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados);

IV - cadastro 004 - a área a ser desapropriada consta pertencer a Leonardo Neguelle e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 144+8,039 (SP-425) e 222+14,718 (SP-425) do lado direito do projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Guapiáçu - São José do Rio Preto, no Município de Guapiáçu, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: início no ponto 1, com coordenadas N=701.701,718 e E=683.960,787, distante 16,12m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 144+8,039 (SP-425), deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 255º12'32", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 151,43m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 2, com coordenadas N=701.663,060 e E=683.814,379, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 255º09'11", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 197,81m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 3, com coordenadas N=701.612,374 e E=683.623,176, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º09'02", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 204,04m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 4, com coordenadas N=701.560,084 e E=683.425,955, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 255º08'43", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 182,58m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 5, com coordenadas N=701.513,277 e E=683.249,478, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º16'56", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 209,48m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 6, com coordenadas N=701.460,057 e E=683.046,8744, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 255º06'17", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 294,74m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 7, com coordenadas N=701.384,292 e E=682.762,035, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 255º09'47", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 316,61m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 8, com coordenadas N=701.303,218 e E=682.455,979, distante 16,77m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 222+14,718 (SP-425), deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 355º56'11", pela cerca da divisa a uma distância de 6,73m, confrontando-se com a propriedade de Arlete Maria Cavenagli, até o ponto 9, com coordenadas N=701.309,932 e E=682.455,502, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 74º50'50", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 273,43m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 10, com coordenadas N=701.381,405 e E=682.719,423, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 75º15'47", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 160,10m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 11, com coordenadas N=701.422,131 e E=682.874,256, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 76º46'01", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 89,77m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 12, com coordenadas N=701.442,681 e E=682.961,642, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 72º27'48", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 97,49m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 13, com coordenadas N=701.472,056 e E=683.054,599, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 76º54'34", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 117,43m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 14, com coordenadas N=701.498,652 e E=683.168,975, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 75º01'16", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 355,43m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 15, com coordenadas N=701.590,517 e E=683.512,327, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 74º57'38",

pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 330,02m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 16, com coordenadas N=701.676,153 e E=683.831,045, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 75º49'36", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 131,93m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 17, com coordenadas N=701.708,458 e E=683.958,963, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 164º51'01", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 6,98m, confrontando-se com a estrada de servidão, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 11.559,10m² (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados);

V - cadastro 005 - a área a ser desapropriada consta pertencer a Arlete Maria Cavenagli e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 222+3,458 (SP-425) a 244+5,971 (SP-425) do lado direito do projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Guapiáçu - São José do Rio Preto, no Município de Guapiáçu, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: início no ponto 1, com coordenadas N=701.309,933 e E=682.455,502, distante 23,09m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 222+3,458 (SP-425), deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 175º56'11", pela cerca da divisa a uma distância de 6,73m, confrontando-se com a propriedade de Leandro Neguelle, até o ponto 2, com coordenadas N=701.303,218 e E=682.455,979, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º04'45", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 145,52m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 3, com coordenadas N=701.265,747 e E=682.315,362, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º07'18", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 144,29m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 4, com coordenadas N=701.228,698 e E=682.175,909, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º18'59", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 151,43m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 5, com coordenadas N=701.190,314 e E=682.029,427, distante 16,49m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 244+5,971 (SP-425), deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 357º54'23", pela cerca da divisa a uma distância de 24,10m, confrontando-se com a propriedade de Jeck Cavenagli, até o ponto 6, com coordenadas N=701.214,400 e E=682.028,547, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 75º11'08", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 40,66m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 7, com coordenadas N=701.224,797 e E=682.067,859, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 165º11'08", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 15,00m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 8, com coordenadas N=701.210,296 e E=682.071,694, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 76º53'29", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 106,78m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 9, com coordenadas N=701.234,513 e E=682.175,691, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 73º51'14", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 30,73m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 10, com coordenadas N=701.243,060 e E=682.205,213, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 75º13'56", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 118,60m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 11, com coordenadas N=701.273,292 e E=682.319,897, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 74º52'46", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 140,47m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.598,96m² (três mil, quinhentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados);

VI - cadastro 006 - a área a ser desapropriada consta pertencer a Jeck Cavenagli e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 244+0,664 (SP-425) e 252+17,666 (SP-425) do lado direito do projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Guapiáçu - São José do Rio Preto, no Município de Guapiáçu, suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: início no ponto 1, com coordenadas N=701.214,400 e E=682.028,547, distante 40,00m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 244+0,664 (SP-425), deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 177º54'23", pela cerca da divisa a uma distância de 24,10m, confrontando-se com a propriedade de Arlete Maria Cavenagli, até o ponto 2, com coordenadas N=701.190,314 e E=682.029,427, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 255º12'18", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 171,95m, confrontando-se com a Rodovia SP-425, até o ponto 3, com coordenadas N=701.146,403 e E=681.863,174, distante 17,13m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 252+17,666 (SP-425), deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 75º11'08", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto a uma distância de 171,29m, confrontando-se com a área remanescente, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de